

## NORMAS E INFORMAÇÕES

- A inscrição nos Campos de Férias do Município de Ferreira do Zêzere pressupõe a aceitação das Normas aqui descritas e a tomada de conhecimento de toda a informação aqui constante;
- O Encarregado de Educação é responsável por toda a informação que deixe registada na Ficha de Inscrição do participante;
- As atividades destinam-se aos jovens **do concelho de Ferreira do Zêzere**, desde que se encontrem **aptos para as diferentes atividades a desenvolver**;
- A participação de jovens de outros concelhos apenas será possível caso o turno não seja preenchido na totalidade pelos jovens **do concelho de Ferreira do Zêzere**;
- Os participantes **deverão vir munidos de mochila, chapéu para o sol e roupa apropriada a cada atividade a desenvolver**;
- Nos dias em que haja atividades fora de água (jogos diversos, atividades no Parque Aventura, Paintball, etc.) **é obrigatório o uso de calçado e roupa apropriados** (preferencialmente sapatilhas);
- **A alimentação** (lanches da manhã e da tarde, e almoço) **é da total responsabilidade dos participantes e dos seus encarregados de educação**;
- **É da responsabilidade do Encarregado de Educação enviar água** (em quantidade suficiente) para que o seu educando vá bebendo durante o dia;
- **Não será permitido o uso de telemóveis durante as atividades**;
- A organização não se responsabiliza pelo extravio de bens ou equipamentos que os participantes possam trazer consigo;
- As **inscrições** deverão ser efetuadas **até ao dia 11 de abril na Piscina Municipal**;
- **Cada participante deverá apresentar no ato de inscrição um documento comprovativo da sua idade** (p. ex., Cartão de Cidadão) **e do responsável pela autorização, assim como a Ficha de Inscrição com todos os itens devidamente preenchidos, e também o valor de inscrição para comparticipação do Seguro e realização das atividades.**
- **Findo o período da atividade diária**, e após a entrega do seu educando, no local acordado para o efeito (junto à Piscina Municipal), **fica o Encarregado de Educação responsabilizado por todas as ocorrências que provenham após esse período.**

### **MUITO IMPORTANTE:**

- **Não serão consideradas as inscrições que, no ato de entrega da ficha de inscrição, não reúnam todas as condições descritas acima**;
- **As faltas de respeito (má educação)** para com os Monitores ou outras pessoas envolvidas nas atividades, durante a realização das mesmas, **poderão incorrer na expulsão do participante a partir do momento em que as mesmas aconteçam** (havendo, naturalmente, uma comunicação prévia para com o Encarregado de Educação);

No caso de necessidade de contacto com o Coordenador do Campo de Férias, durante as atividades, deverá ligar para a Câmara Municipal (249 360 150) e solicitar o reencaminhamento da chamada.

### **NOTA FINAL:**

- **Este documento destina-se ao Encarregado de Educação do participante e deverá ser conservado até ao final da participação nas atividades.**